



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

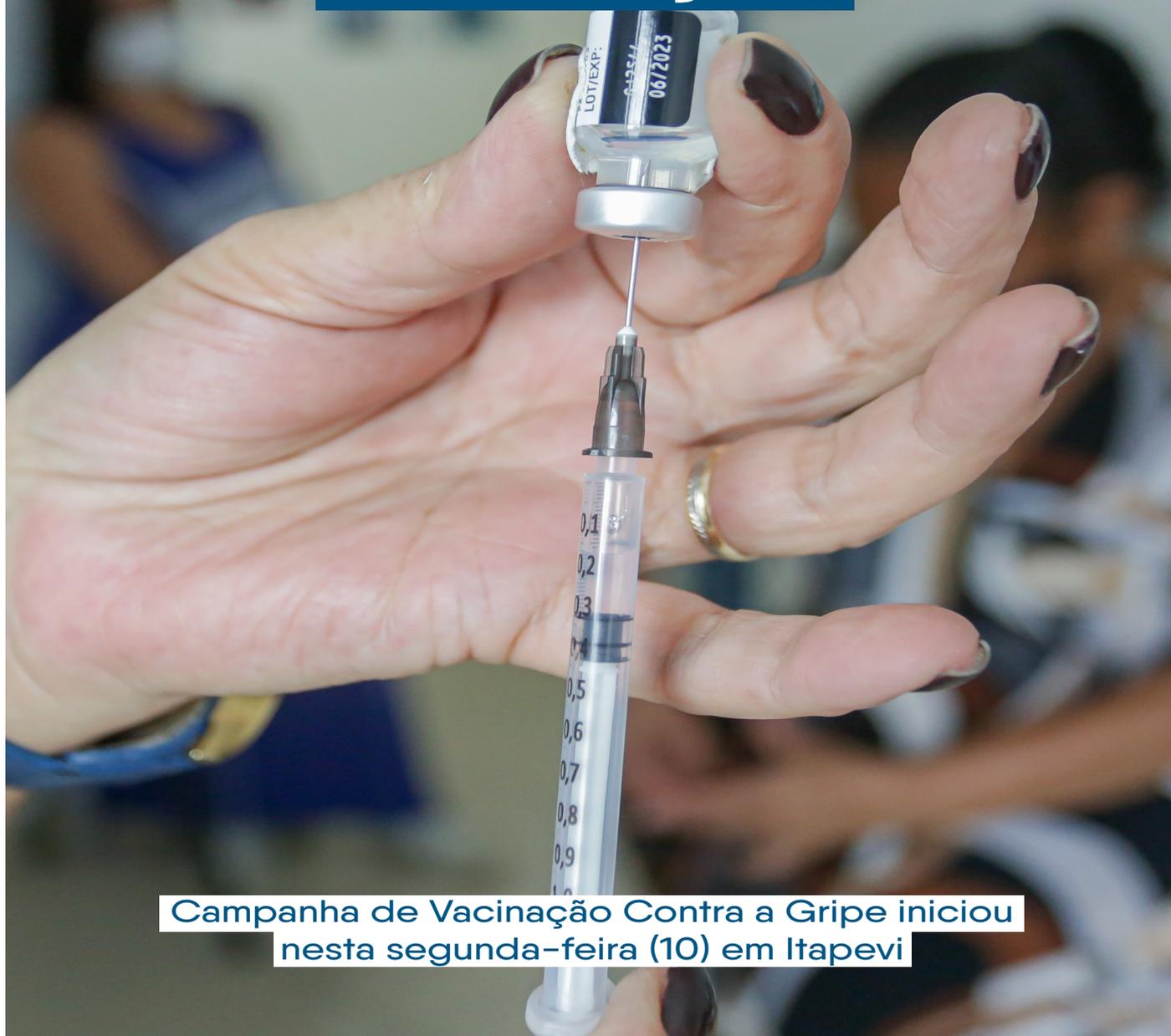
P R E F E I T U R A

Ano 15 | Edição nº 1148 | Itapevi, 10 de abril de 2023

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Juliete Adriana | PMI

+ SAÚDE
+ PROTEÇÃO



**Campanha de Vacinação Contra a Gripe iniciou
nesta segunda-feira (10) em Itapevi**

ITAPEVI INICIOU CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Foto: Célio Junior | PMI



Essa será a 25ª Campanha Nacional contra a Influenza, que se estende até o dia 31 de maio

Nesta segunda-feira (10) começou a Campanha de Vacinação contra a gripe em Itapevi. Essa será a 25ª Campanha Nacional contra a Influenza, que se estende até o dia 31 de maio.

Em Itapevi, a imunização acontece em todos os 15 postos de saúde, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h. Segundo o Governo Federal, o objetivo é imunizar pelo menos 90% dos grupos prioritários. No Estado de São Paulo, a estimativa é vacinar 18,4 milhões de pessoas.

Diferente dos anos anteriores, a vacinação não será feita de forma escalonada. Então, todos os grupos elegíveis poderão receber a vacina a partir desta data.

O público-alvo da campanha são crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, puérperas, povos indígenas, trabalhadores da saúde, idosos com 60 anos e mais, professores das escolas públicas e privadas, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema de privação de liberdade,

população privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.

Itapevi pretende vacinar 90% dos grupos prioritários contra Influenza

A meta de cobertura vacinal contra a gripe em Itapevi é de 90% dos grupos prioritários. No ano passado foram aplicadas 78.149 doses da vacina. A cobertura chegou a 75,3%, uma vez que a projeção era de imunizar 64.159 pessoas do grupo prioritário. Vale lembrar que as crianças recebem as 1ª e 2ª doses do imunizante.

A aplicação das vacinas contra a Covid-19 e contra a gripe podem ser recebidas simultaneamente, independente da idade, inclusive as crianças a partir de 6 meses.

A Prefeitura solicita que as pessoas levem as carteirinhas de vacinação e CPF para facilitar o processo de imunização. Os portadores de doenças crônicas não transmissíveis, que incluem pessoas com deficiências específicas, também devem se vacinar. Este público deve apresentar prescrição médica no ato da vacinação.

Alergia a ovo

A vacina é contraindicada para pessoas com histórico de reação anafilática prévia em doses anteriores

ou para pessoas que tenham alergia grave relacionada a ovo de galinha e seus derivados. É importante procurar o médico para mais orientações.

Sobre a vacina

A vacina protege contra os três subtipos do vírus da gripe que mais circularam nos últimos anos no Hemisfério Sul, de acordo com determinação da OMS (Organização Mundial de Saúde) (A/H1N1; A/H3N2 e influenza B).

A transmissão dos vírus influenza acontece por meio do contato com secreções das vias respiratórias, eliminadas pela pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar. Também ocorre por meio das mãos e objetos contaminados, quando entram em contato com mucosas (boca, olhos, nariz).

A população em geral, o Ministério da Saúde orienta a adoção de cuidados simples como medida de prevenção para evitar a doença, como: lavar as mãos várias vezes ao dia; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; evitar tocar o rosto; não compartilhar objetos de uso pessoal; além de evitar locais com aglomeração de pessoas.

Para saber mais sobre a Campanha de Vacinação procure a unidade de saúde mais próxima de sua residência.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Notificações

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: TICO PARMEGIANA EIRELI, CCM: 31.315, Processo Administrativo: 21387/2022, Termo de Intimação nº 265/2023; Vossa Senhoria fica **INTIMADA**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da autuação, a apresentar na rua Pe. Manfredo Schubiger, 94 - Jd. Nova Itapevi - Itapevi - SP CEP: 06694-120 no Departamento de Fiscalização e Gestão de Tributos Municipais - DFGTM, no horário das 8:00 às 17:00 hs, a documentação que comprove alteração na Inscrição Municipal ou Cancelamento da Inscrição Municipal, pois há pendência cadastral e fiscal conforme extrato de débitos. A documentação pode ser enviada por meio eletrônico através do Email: Thiago.ftributos@itapevi.sp.gov.br. Insta salientar que o não atendimento desta solicitação poderá acarretar no cancelamento da inscrição de ofício, multa e a manutenção dos débitos atualizados.

Colocamo-nos a disposição de V.S^a para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIACONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO II AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Itapevi **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação ao edital de abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento de 07 vagas e cadastros reservas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 - Leia-se como segue e não como constou:

2.1. O cargo, total de vagas, vagas para pessoas com deficiência, jornada semanal de trabalho e vencimentos (R\$) são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	VAGAS	Lista			Carga Horária (h)	Salário em R\$	Pré-requisitos
		Ampla	PCD	PPP			
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	1	1	-	-	40	7.163,86	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil com especialização em Engenharia de Tráfego, Engenharia de Transporte ou Gestão de Trânsito e/ou Graduação completa em Engenharia de Transportes

2 - Fica prorrogado o prazo de inscrição para os Editais 1 e 2 até o dia 13.04.2023 com vencimento do boleto bancário até o dia 14.04.2023.

Ficam ratificados os demais itens do edital de abertura de inscrições.

Prefeito Municipal de Itapevi

Itapevi, 10 de abril de 2023.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Góia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Adilson Vieira da Rocha, Ana Maria Pessoa Massarenti, Cláudio Dutra Barros, Cláudio Freitas, Dário Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Jonatas Felipe Francisco, José Mauro, Marcos de Oliveira Anjos, Maurício Alonso Murakami, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Rafael Alan de Moraes Romeiro, Thulio Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA